



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.774 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798.865,46 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.079 de 10 de novembro de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 798.865,46 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 01 (Recursos Próprios), em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de novembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.774 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ANEXO I**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2016**

Conta Vinculada: **Fonte 001 – Recursos Próprios**

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades:	R\$ 1.506.367,11	Obrigações:	R\$ 707.501,65
		Superávit:	R\$ 798.865,46
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.506.367,11</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.506.367,11</b>



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.774 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ANEXO II**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>		
2006.101220202.034	3.1.90.11-01	398.865,46
2006.101220202.086	3.1.90.11-01	400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>798.865,46</b>